

COMUNICADO AOS MUNICÍPIOS

Atenção gestores e agentes culturais do Patrimônio municipal, informamos que vai até o dia 30/11 (quinta-feira) o prazo final de entrega dos relatórios de comprovação das ações inscritas na 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais- edição 2023.

Os relatórios apresentados serão avaliados pela Diretoria de Promoção do Iepha-MG para pontuação no ICMS Patrimônio Cultural Exercício 2025.

O formulário está disponível no site do Iepha-MG www.iepha.mg.gov.br (clique no link)

Serviço: Relatórios das ações da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais 2023

Prazo (data limite): até 30/11/2023

Onde: formulário disponível no site, [clique aqui](#).